



BOA VISTA

Segunda-feira
03 de Fevereiro
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2020-GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0007/P, de 2 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº 4315, de 23 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor André Nóbrega Ferreira Lima, Pregoeiro AP-6, Matrícula 848194, designado através da Portaria 009/2018-GAB/CPL, publicado no Diário Oficial do Município, de 21 de maio de 2018 da responsabilidade pelo fornecimento de dados desta Comissão, para alimentação do Portal da Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2020-GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0007/P, de 2 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº 4315, de 23 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Nilton Feitosa de Souza, Agente Público Municipal 1, Matrícula 953454, CPF: 006.215.162-28, como o responsável pelo fornecimento de dados desta Comissão, para alimentação do Portal da Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Registro de Preços
Processo nº 017175/2019 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de veículos novos adaptados para transporte de animais (pequeno porte) para ações da UVCZ, proposta nº 13464.636000/ 1160-08 e das demais unidades de Vigilância em Saúde no Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2020 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 13/02/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 168/2019 - Registro de Preços
Processo nº 024374/2019 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 168/2019, Processo nº 024374/2019 - SMSA, que tem como objeto a Eventual aquisição dos medicamentos que foram desertos e/ ou fracassados no Processo nº 1.129/2018 - Pregão Eletrônico nº. 077/2019, Processo nº 1.155/2018 - Pregão Eletrônico nº. 087/2019 e Processo nº 3.013/2019 - Pregão Eletrônico nº 032/2019, necessários para suprir a necessidade anual das Unidades de Saúde no atendimento à população, cuja a adjudicação dos itens 13, 18 e 20 foram a favor da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44, pelo valor total de R\$ 32.978,37 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) Informo ainda que os itens 1, 3, 9, 10, 12, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44 e 45 procederam DESERTOS e os itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 31, 34, 36, 40 e 43 procederam FRACASSADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 168/2019
Processo nº. 024374/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024374/2019 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para Eventual aquisição dos medicamentos que foram desertos e/ ou fracassados no Processo nº 1.129/2018 - Pregão Eletrônico nº. 077/2019, Processo nº 1.155/2018 - Pregão Eletrônico nº. 087/2019 e Processo nº 3.013/2019 - Pregão Eletrônico nº 032/2019, necessários para suprir a necessidade anual das Unidades de Saúde no atendimento à população, cuja a adjudicação dos itens 13, 18 e 20 foram a favor da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.031.173/0001-44, ficando com o valor total dos itens de R\$ 32.978,37 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), válido por um período de 12 (doze) meses. Informo, ainda, que os itens 1, 3, 9, 10, 12, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44 e 45 procederam DESERTOS e os itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 31, 34, 36, 40 e 43 procederam FRACASSADOS.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 063/P, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 17, inciso IV, "a", da Lei Municipal nº

1.755/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Gideão Barbosa Silva, Assistente Técnico M-3, Matrícula 00221, do quadro de pessoal da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme o Processo nº 2019.04.33629P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 31 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 064/P, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o que dispõe a Lei nº 255/1992 e o art. 92, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Kelly Vasques Matos Rocha, Analista, Matrícula 30548, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com jornada de trabalho de 04 horas diárias, pelo prazo de 366 dias, conforme o Processo nº 022201/2019/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 31 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 033/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Salomão Conceição Amorim, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 16511, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, no período de 21 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 017253/2019/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 31 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital 002/2019-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 4999, de 31 de outubro de 2019, do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR.

Onde se lê:

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, EXCETO PARA O CARGO ASSISTENTE DE ALUNO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

10.17.1 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Prova de Títulos, através da Análise de Títulos - com valor total de 20 (vinte) pontos.

a) Cargos da área de Saúde

	Título	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Avaliação de Títulos	Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, ou, Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar, de Curso de DOUTORADO na área em que concorre.	5,0	5,0
	Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, ou, Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar, de Curso de MESTRADO na área em que concorre.	3,0	3,0
	Certificado devidamente reconhecido pelo MEC, ou, Declaração acompanhada do histórico escolar, de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização Lato Sensum, com carga horária mínima de 360 horas na área em que concorre, a qual não poderá ser a mesma em caso de exigência para habilitação legal ao cargo pretendido.	2,0	2,0
	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional de no mínimo 40 horas, relacionado com o Cargo/Especialidade em que o candidato concorre. ATENÇÃO: Só serão aceitos certificados de cursos presenciais que descrevam a carga horária realizada pelo candidato, assim como o período de realização da mesma, contendo data de início e de término do curso e, no caso de cursos à distância (EAD), só serão aceitos certificados com a descrição da carga horária realizada pelo candidato e período de realização da mesma, com nome completo, cargo, endereço completo, telefone, CPF, matrícula e assinatura do responsável pela aferição da carga horária realizada pelo candidato (para que a autenticidade possa ser aferida e imputada a devida responsabilidade pela certificação do mesmo).	1,0	4,0
	Comprovante de Tempo de serviço atestando a experiência no cargo/especialidade pretendido, o qual pode ser a Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da instituição em que o candidato tenha trabalhado ou trabalhe, e/ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo as folhas de registro e foto; folhas de admissão e demissão e folhas em branco subsequentes à última contratação.	2,0 (a cada 12 meses de experiência comprovados)	6,0
Total			20,0

b) Cargos da área de Controladoria - Prova de Títulos, através da Análise de Títulos - com valor total de 20 (vinte) pontos.

	Título	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Avaliação de Títulos	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional, de no mínimo 40 horas, relacionado com o Cargo/Especialidade em que o candidato concorre. ATENÇÃO: Só serão aceitos certificados de cursos presenciais que descrevam a carga horária realizada pelo candidato, assim como o período de realização da mesma, contendo data de início e de término do curso e, no caso de cursos à distância (EAD), só serão aceitos certificados com a descrição da carga horária realizada pelo candidato e período de realização da mesma, com nome completo, cargo, endereço completo, telefone, CPF, matrícula e assinatura do responsável pela aferição da carga horária realizada pelo candidato (para que a autenticidade possa ser aferida e imputada a devida responsabilidade pela certificação do mesmo).	1,5	12,0
	Comprovante de Tempo de serviço atestando a experiência no cargo/especialidade pretendido, o qual pode ser a Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da instituição em que o candidato tenha trabalhado ou trabalhe, e/ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo as folhas de registro e foto; folhas de admissão e demissão e folhas em branco subsequentes à última contratação.	2,0 (a cada 12 meses de experiência comprovados)	8,0
Total			20,0

10.17.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO (Cargos da área de Saúde e Segurança do Trabalho) - Prova de Títulos, através da Análise de Títulos - com valor total de 20 (vinte) pontos.

	Título	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Avaliação de Títulos	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional, de no mínimo 40 horas, relacionado com o Cargo/Especialidade em que o candidato concorre. ATENÇÃO: Só serão aceitos certificados de cursos presenciais que descrevam a carga horária realizada pelo candidato, assim como o período de realização da mesma, contendo data de início e de término do curso e, no caso de cursos à distância (EAD), só serão aceitos certificados com a descrição da carga horária realizada pelo candidato e período de realização da mesma, com nome completo, cargo, endereço completo, telefone, CPF, matrícula e assinatura do responsável pela aferição da carga horária realizada pelo candidato (para que a autenticidade possa ser aferida e imputada a devida responsabilidade pela certificação do mesmo).	1,5	12,0
	Comprovante de Tempo de serviço atestando a experiência no cargo/especialidade pretendido, o qual pode ser a Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da instituição em que o candidato tenha trabalhado ou trabalhe, e/ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo as folhas de registro e foto; folhas de admissão e demissão e folhas em branco subsequentes à última contratação.	2,0 (a cada 12 meses de experiência comprovados)	8,0
Total			20,0

Leia-se:

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, EXCETO PARA O CARGO ASSISTENTE DE ALUNO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

10.17.1 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Prova de Títulos, através da Análise de Títulos - com valor total de 20 (vinte) pontos.

a) Cargos da área de Saúde

	Título	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Avaliação de Títulos	Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, ou, Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar, de Curso de DOTORADO na área em que concorre.	5,0	5,0
	Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, ou, Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar, de Curso de MESTRADO na área em que concorre.	3,0	3,0
	Certificado devidamente reconhecido pelo MEC, ou, Declaração acompanhada do histórico escolar, de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização Lato Sensum , com carga horária mínima de 360 horas na área em que concorre, a qual não poderá ser a mesma em caso de exigência para habilitação legal ao cargo pretendido.	2,0	2,0
	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional de no mínimo 40 horas, relacionado com o Cargo/Especialidade em que o candidato concorre. ATENÇÃO: Só serão aceitos certificados de cursos presenciais que descrevam a carga horária realizada pelo candidato, assim como o período de realização da mesma, contendo data de início e de término do curso e, no caso de cursos à distância (EAD), só serão aceitos certificados com a descrição da carga horária realizada pelo candidato e período de realização da mesma, com nome completo, cargo, endereço completo, telefone, CPF, matrícula e assinatura do responsável pela aferição da carga horária realizada pelo candidato (para que a autenticidade possa ser aferida e imputada a devida responsabilidade pela certificação do mesmo) ou declaração do órgão emissor que contenha todas as informações exigidas para o certificado.	1,0	4,0
	Comprovante de Tempo de serviço atestando a experiência no cargo/especialidade pretendido, o qual pode ser a Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da instituição em que o candidato tenha trabalhado ou trabalhe, e/ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo as folhas de registro e foto; folhas de admissão e demissão e folhas em branco subsequentes à última contratação.	2,0 (a cada 12 meses de experiência comprovados)	6,0
Total			20,0

b) Cargos da área de Controladoria - Prova de Títulos, através da Análise de Títulos - com valor total de 20 (vinte) pontos.

	Título	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Avaliação de Títulos	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional, de no mínimo 40 horas, relacionado com o Cargo/Especialidade em que o candidato concorre. ATENÇÃO: Só serão aceitos certificados de cursos presenciais que descrevam a carga horária realizada pelo candidato, assim como o período de realização da mesma, contendo data de início e de término do curso e, no caso de cursos à distância (EAD), só serão aceitos certificados com a descrição da carga horária realizada pelo candidato e período de realização da mesma, com nome completo, cargo, endereço completo, telefone, CPF, matrícula e assinatura do responsável pela aferição da carga horária realizada pelo candidato (para que a autenticidade possa ser aferida e imputada a devida responsabilidade pela certificação do mesmo) ou declaração do órgão emissor que contenha todas as informações exigidas para o certificado.	1,5	12,0
	Comprovante de Tempo de serviço atestando a experiência no cargo/especialidade pretendido, o qual pode ser a Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da instituição em que o candidato tenha trabalhado ou trabalhe, e/ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo as folhas de registro e foto; folhas de admissão e demissão e folhas em branco subsequentes à última contratação.	2,0 (a cada 12 meses de experiência comprovados)	8,0
Total			20,0

10.17.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO (Cargos da área de Saúde e Segurança do Trabalho) - Prova de Títulos, através da Análise de Títulos - com valor total de 20 (vinte) pontos.

	Título	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Avaliação de Títulos	Certificado de Curso de Capacitação/Qualificação Profissional, de no mínimo 40 horas, relacionado com o Cargo/Especialidade em que o candidato concorre. ATENÇÃO: Só serão aceitos certificados de cursos presenciais que descrevam a carga horária realizada pelo candidato, assim como o período de realização da mesma, contendo data de início e de término do curso e, no caso de cursos à distância (EAD), só serão aceitos certificados com a descrição da carga horária realizada pelo candidato e período de	1,5	12,0

realização da mesma, com nome completo, cargo, endereço completo, telefone, CPF, matrícula e assinatura do responsável pela aferição da carga horária realizada pelo candidato (para que a autenticidade possa ser aferida e imputada a devida responsabilidade pela certificação do mesmo) ou declaração do órgão emissor que contenha todas as informações exigidas para o certificado.		
Comprovante de Tempo de serviço atestando a experiência no cargo/especialidade pretendido, o qual pode ser a Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da instituição em que o candidato tenha trabalhado ou trabalhe, e/ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo as folhas de registro e foto; folhas de admissão e demissão e folhas em branco subsequentes à última contratação.	2,0 (a cada 12 meses de experiência comprovados)	8,0
Total		20,0

Os demais itens e subitens do referido Edital, permanecem inalterados.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIMÉ DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 4/2020/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, HISEMBERG OSORIO NUNES – matrícula nº 16, Agente Público Municipal 2 AO-5 e JOÃO DEODATO DA SILVA NETO, matrícula nº 25, Gerente da Folha de Benefícios, para acompanharem e fiscalizarem o Processo nº 28218/2019 – PRESSEM, Aquisição de material permanente: COMPUTADORES e NOBREAKS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, e. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIMÉ DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 6/2020/PRESSEM

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, HISEMBERG OSORIO NUNES – matrícula nº 16, Agente Público Municipal 2 AO-5 e JOÃO DEODATO DA SILVA NETO, matrícula nº 25, Gerente da Folha de Benefícios, para acompanharem e fiscalizarem o Processo nº 31655/2019 – PRESSEM, aquisição de Notebook.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

trário.

**Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2020.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2020.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 329, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto Nº 0854/P, de 17 de maio de 2019, D.O.M. nº 4893 de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Luciana Adriana Beckman Lima, matrícula 44654, Assessor Especial AP 02 D, para responder pela Superintendência de Administração – SUAD, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2019.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP

PORTARIA Nº 002/2020 – GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0875/P, de 17 de maio de 2019, publicado no D.O.M nº 4893/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias do período de fruição de férias 2019/2020 de servidor desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, e reprogramar conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 09 de janeiro de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 002/2020-GAB/SMEC)

Matrícula	Servidor	Cargo	Programada	Interromper	Reprogramar
28877	Elizete Pereira Souza	Professor	23/12/2019 a 21/01/2020	02/01/2020 a 21/01/2020	01/06/2020 a 20/06/2020

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 26/2020/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Fabrício Medeiros Souza, Fiscal Municipal, matrícula 26.586, Elza Viana da Costa, Analista Municipal, matrícula 29.549 e Rosenilde França Penha de Medeiros, Assistente Administrativo, matrícula 27.798, para, sob a presidência do primeiro, nos termos do parágrafo único do art. 323 da Lei Municipal nº 482/1999, comporem Comissão de Assessoramento Técnico da Autoridade Sanitária na instrução e julgamento dos processos que tramitam no Departamento, bem como para análise de documentos externos, para atualização de norma sanitária e para executar outras funções internas e externas do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 41/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores OSEIAS LIMA SILVA, matrícula nº 951627 e DANIEL CLEONICIO LEITE DE MENDONÇA, matrícula nº 952101, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 001/2019/SMSA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA 42/2020/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4320 de 09 de janeiro de 2017, e Decreto nº 080/E de 2 de julho de 2015, publicado no D.O.M. nº. 3961.

CONSIDERANDO Manifestação da autoridade instauradora, bem como, Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA nos processos por eles analisados conforme constas nos autos dos processos referente lista no anexo 1.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes dos Processos de Sindicâncias Administrativas, tornando sem efeito o arquivamento na portaria 29/2020 de 24/01/2020 – DOM 5057 de 28/01/2020, somente para os procedimentos administrativos, conforme lista – Anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 28/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 30 de janeiro de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – SMSA
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA

ANEXO I:

ORDEM	Nº PROCESSO/ANO	DOC.DENÚNCIA	ASSUNTO
1	024582/2019/SMSA/VOL.1	MEMO Nº 15065/2019 -SMSA	Apurar conduta funcional de L.E.S
2	012888/2019/SMSA/VOL.1	Memo nº 15/2019 HOTELARIA PORTARIA E RESIDUOS /HCSA/SMSA	Sindicância para apurar denuncia conforme memorando n. 15/2019
3	029843/2019/SMSA/VOL.1	Ofício N. 43525/2019	Apurar denuncia sobre acumulo irregular de cargo públicos da servidora J.S.H

De Acordo

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – SMSA
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 43/2020 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4320 de 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILMARA DINIZ LUZ**, Matrícula nº 26558, para responder pelo titular **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, Diretor da Unidade Básica de Saúde Tancredo Neves, período de 11/03/2020 a 09/04/2020.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Adjunto, 31 de janeiro de 2020.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde Adjunto/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 035/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 008/2019, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 09 de fevereiro de 2020, com término previsto para 09 de março de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 101/SMO/GAB/ASS/2019, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços remanescentes de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e urbanização, no município de Boa Vista-RR, Lote I, objeto do processo nº 055/2016-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 29 de janeiro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA N. 036/2020

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1229/P, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4744, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **KELIANE SANTOS DE AMARAL**, matrícula 44.626, fiscal do Contrato n. 011/2017/SMO, Processo COMPRAS n. 194/2016 SMAG, Desmembramento “E”, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO DA MARCA HENRY MODELO PRISMA SUPERFACIL, PARA ATENDER AO PRÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SMO), sob a responsabilidade da Empresa PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 31 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 259/2018 – SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1005/SMO/SA/2018
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 1005/SMO/SA/2018 por mais 30 (trinta) dias, a partir de

26 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Contrapartida e Convênio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 127 / 2014 /SMOU

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 007 / 2015 / SMOU

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 007 / 2015 / SMOU por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 17.512.0028.2.082, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Convênio CT 1002.970-41/2012-MCIDADES/CAIXA/PMBV.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17.512.0040.2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios/Contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ALENCAR E FREITAS & CIA LTDA EPP
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 16/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kethelen D'Ávila Plácido Oliveira, matrícula 847880, e André Soares Carvalho de Oliveira, matrícula 953106, para atuarem com fiscais do Processo 026913/2019/SEMGES, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em seguro de vida coletivo, com cobertura de morte acidental e parcial ou total, por acidente, visando atender os integrantes do Programa Rumo Certo.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 30 de janeiro de 2020.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA 4/2020/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas Adjunto - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 118-SMAAI/SOF/DIVOF/2020 (NUP 00000.9.018511/2020) referente ao Processo de Compras nº 016241/2019/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: Canal da Terra Agrícola LTDA, CNPJ sob o nº. 28.037.339/0001-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IGOR GOMES LOZ, matrícula nº 951.761 para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 118-SMAAI/SOF/DIVOF/2020 (NUP 00000.9.018511/2020) referente ao Processo de Compras nº 16241/2019/SMAAI;

Art. 2º - Designar o servidor RENAN SANTOS LIMA matrícula nº 79575, como fiscal substituto do CONTRATO Nº 118-SMAAI/SOF/DIVOF/2020 (NUP 00000.9.018511/2020) referente ao Processo de Compras nº 16241/2019/SMAAI;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 16241/2019/SMAAI.

Espécie: Contrato 118-SMAAI/SOF/DIVOF/2020 (NUP 00000.9.018511/2020).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de sementes agrícolas para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas - SMAAI da prefeitura municipal de boa vista (PMBV).

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R\$ 4.909,10 (Quatro mil novecentos e nove reais e dez centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20 606 0057 2.207, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 - FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Contratada: Canal da Terra Agrícola LTDA, CNPJ sob o nº. 28.037.339/0001-81.

Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2020.

Vigência: Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 15/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 117/2020/SPMA - NUP 9.017690, Processo 101/2020/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa F E S LIMA BARBOSA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO GRAN-GEIRO MAGALHÃES, matrícula nº. 847.004, Assessor 3, para fiscalizar o disposto no Contrato 117/2020/SPMA - NUP 9.017690, Processo 101/2020/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 30 de janeiro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

Processo: 132/2018 - SPMA
Contrato nº 005/2019/SPMA
Contratada: Alpha Engenharia, Comercio e Serviços

LTDA

SPMA/PORTARIA Nº 016/2020

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Paulo Roberto dos Santos, Engenheiro Eletricista CREA Nacional 220995002-3, Matrícula nº 45.042 (Presidente), Jefferson Castro Nascimento, Diretor de Departamento, Matrícula nº 45.291 e Rogério Sousa Silva, Superintendente de Iluminação Pública, Matrícula nº 27.753 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços engenharia, para executar o projeto de iluminação pública na cidade de Boa Vista - RR - 3ª etapa (bairro equatorial e aeroporto, loteamento nova esperança e monte das oliveiras) do Processo nº 132/2018-SPMA / Contrato nº 005/2018, sob responsabilidade técnica da empresa Alpha Engenharia, Comercio e Serviços LTDA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Boa Vista - RR, 30 de janeiro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 101/2020 - SPMA
Espécie: Contrato 117/2020/SPMA
Objeto: Aquisição de computador desktop com teclado e mouse para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 13.01, Funcional Programática: 18.122.0058.2.210, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: F E S LIMA BARBOSA - ME.
Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.
Vigência: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do instrumento contratual.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 006/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66 e Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 028516/2019/SMPE, referente aos Contratos nº 105/2020-SMPE e 108/2020/SMPE, cujo objeto é de Aquisição de Balões Personalizados, Escorregador Infantil, Gangorra Infantil, Casinha Infantil e Conjunto de Prateleiras Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 31/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 42/2018-SMPE.
Espécie: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 001/2018/SMPE

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2018-SMPE, por 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 04 122 0075 2260, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio,

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 028516/2019/SMPE
Espécie: Termo de Contrato nº 105/2020/SMPE
Objeto: Eventual Aquisição de Balões Personalizados, Escorregador Infantil, Gangorra Infantil, Casinha Infantil, Kit de Cercadinhos Infantil e Conjunto de Prateleiras Infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE) Correspondentes aos Lotes I e II.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)

Modalidade: Pregão Presencial
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE
Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2020
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da publicação do Extrato do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 028516/2019/SMPE
Espécie: Termo de Contrato nº 108/2020/SMPE

Objeto: Eventual Aquisição de Balões Personalizados, Escorregador Infantil, Gangorra Infantil, Casinha Infantil, Kit de Cercadinhos Infantil e Conjunto de Prateleiras Infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE) Correspondentes aos Lotes III e IV.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 180.950,00 (cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais)

Modalidade: Pregão Presencial

Unidade orçamentária: 1801; **Funcional Programática:** 04.122.0075.2260.0000; **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00; **Fonte de Recursos:** PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE

Contratada: SILVA & ALBUQUERQUE LTDA

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2020

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da publicação do Extrato do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020-SMPE

Referente ao Pregão Presencial nº 098/2019
Processo nº: 028516/2019 - SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº. 025607/2019-SMPE, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BALÕES PERSONALIZADOS, ESCORREGADOR INFANTIL, GANGORRA INFANTIL, CASINHA INFANTIL, KIT DE CERCADINHOS INFANTIL E CONJUNTO DE PRATELEIRAS INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS), lotes I e II foi a favor da empresa E A DE LACERDA EIRELI, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, sendo o Lote I pelo valor de R\$ 40.196,70 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos) e Lote II pelo valor de R\$ 5.223,30 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) válido por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 23 de janeiro de 2020 até 23 de janeiro de 2021.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2020-SMPE

Referente ao Pregão Presencial nº 098/2019
Processo nº: 028516/2019 - SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº. 025607/2019-SMPE, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BALÕES PERSONALIZADOS, ESCORREGADOR INFANTIL, GANGORRA INFANTIL, CASINHA INFANTIL, KIT DE CERCADINHOS INFANTIL E CONJUNTO DE PRATELEIRAS INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS), lotes III e IV foi a favor da empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME, CNPJ nº 14.423.990/0001-85, sendo o Lote III pelo valor de R\$ 137.005,00 (cento e trinta e sete mil e cinco reais) e Lote IV pelo valor de R\$ 43.945,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais) perfazendo um valor total de R\$ 180.950,00 (cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais) válido por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 23 de janeiro de 2020 até 23 de janeiro de 2021.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 26/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lázaro Pereira Lima, matrícula 25783, como fiscal do Contrato nº 88/2020/SMST referente ao Processo nº 23289/2019/SMST, que tem como objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e instalação de centrais de ar, a fim de atender as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 28/2020/SMST;
Espécie: Contrato nº. 116/2020/SMST;
Objeto: Aquisição de climatizadores de ar e bebedouro industrial para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Modalidade: Dispensa;
Valor: R\$ 16.124,00 (dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais);
Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica : 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Próprio;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME;
Data de Assinatura: 30/01/2020;
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal da SMST

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 001/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Rodrigo de Sousa da Silva, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI- 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 001-A/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre FETEC e o IBVM – Instituto Boa Vista de Música, conforme Processo nº 009/2020-IBVM.

- Luciane dos Santos Paulino – Presidente
- Liége Maria Barros de Aquino – Membro
- Elaine de Souza Singh – Membro
- Katriane Barroso de Castro – Membro

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no contrato de gestão, a prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, bem como avaliar os relatórios apresentados periodicamente pela organização social e elaborar relatório conclusivo da avaliação final procedida, de acordo com a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 001-B/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Marcelo Nascimento de Meirelles, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente de Música, matrícula 79010, para fiscalizar a celebração do Contrato de Gestão celebrado entre FETEC e IBVM – Instituto Boa Vista de Música, conforme Processo nº 009/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 002/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora Thainara Jéssica Trindade Araújo, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA - 604, de Assessor Técnico IV da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 003/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora Elissandra Lopes Xavier, do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0004/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Raquel Ferreira de Jesus Monteiro, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-603, de Assessor de Esporte III, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR 02 de Janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 0005/2020**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Rodrigo de Sousa da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-403, de Assistente I do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de Janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 0006/2020**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Elissandra Lopes Xavier, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 0007/2020**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Raquel Ferreira de Jesus Monteiro, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 0008/2020**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear João Kennedy Veras, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 009/2020**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora Ananda Araújo de Sousa Firmino, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI- 405, de Assistente II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI N.º 0010/2020**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Jairiana Cordeiro Damasceno, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-603, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR 02 de Janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0011/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor Rodrigo Modesto de Souza, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-502, de Assistente III do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0012/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Dennis dos Passos Brito, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0013/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente a Janeiro/2020, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 12 de Janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0013/2020

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
Alzenir Almeida Rivas	Assessor Técnico III	70033	2018	20/01 à 18/02/2020
Anália Soares Diniz Ródio	Assistente I	00105	2019	06/01 à 15/01/2020
Antônio Lopes do Nascimento	Assistente Setorial	79495	2019	02/01 à 31/01/2020
Caclida Leite	Assessor Técnico I	00170	2018	20/01 à 18/02/2020
Carina Silva Lobo	Chefe de Gabinete	79333	2020	02/01 à 31/01/2020
Daniele de Almeida Sousa	Assistente I	79373	2018	06/01 à 25/01/2020
Delcimar de Oliveira Franco	Assessor II	78289	2019	01/01 à 30/01/2020
Gil Viana	Procurador Chefe	79355	2020	06/01 à 20/01/2020
Higor Barros Araújo	Assessor Técnico II	79549	2018	13/01 à 01/02/2020
Ingrid Brenda Barreto de Mattos	Assessor Técnico II	79464	2019	25/01 à 03/02/2020
João Capistrano da Silva Mota	Assessor Técnico III	79329	2020	02/01 à 31/01/2020
Joiclene de Melo Franco	Assessor Técnico II	79463	2019	13/01 à 01/02/2020
Katríane Barros de Castro	Auditor Adjunto	79362	2019	07/01 à 16/01/2020
Keli Ane Soares Camarão	Chefe de Divisão	70017	2019	01/01 à 30/01/2020
Magno Ferreira dos Santos	Assistente Setorial	79345	2018	02/01 à 31/01/2020
Marcelo Nascimento de Meireles	Superintendente	79010	2019	01/01 à 30/01/2020
Radja Ferreira de Jesus Monteiro	Coordenador Técnico	79081	2019	02/01 à 16/01/2020
Raimundo Alves de Souza	Assessor Técnico III	79036	2020	09/01 à 07/02/2020
Rosinei Sevalho dos Santos	Coordenador Técnico	79438	2019	02/01 à 16/01/2020
Simone Francisca Trindade de Sousa	Assessor de Esporte I	79539	2019	20/01 à 18/02/2020
Thaísa Daley Soares Maciel	Assessor Técnico II	79546	2018	02/01 à 16/01/2020

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
Agenor Pereira	Assistente Técnico L-11	01457	2019	06/01 à 20/01/2020
Cinara Castro Pontes	Auxiliar Técnico H-3	00284	2020	21/01 à 04/02/2020
Délcia da Silva Costa	Analista O-5	00141	2018	13/01 à 22/01/2020
Elenilton Carvalho Machado	Assistente Técnico L-10	02480	2018	01/01 à 30/01/2020
Elizabete Pimentel Trajano	Assistente Técnico L-10	01506	2019	30/01 à 13/02/2020
Hudson Luiz Silva de Souza	Assistente Técnico L-11	00151	2019	02/01 à 31/01/2020
Hudson Romério Morais da Silva Guimarães	Assistente Técnico L-11	02500	2020	02/01 à 31/01/2020
Leimar de Souza Nascimento	Assistente I	00297	2020	16/01 à 30/01/2020
Marlene Melo de Souza	Assistente Técnico M-3	00241	2019	02/01 à 31/01/2020
Marta Eunice de Melo Duarte	Assistente Técnico M-5	00138	2019	02/01 à 11/01/2020
Reny Adonay Oliveira Moreira	Superintendente	79070	2020	07/01 à 21/01/2020
Rosani de Santos Macedo	Auxiliar C-11	00137	2019	06/01 à 04/02/2020
Rubemita Ferreira Sousa	Auxiliar C-12	02129	2019	02/01 à 31/01/2020
Suely Peixoto Oliveira	Assessor técnico IV	00293	2020	02/01 à 16/01/2020
Terezinha de Jesus Costa Chaves	Auxiliar técnico G8	00283	2019	02/01 à 31/01/2020
Wild dos Santos Pereira	Assistente Técnico L-8	00249	2020	06/01 à 04/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0014/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº 0104/2019 de 13/03/2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 4849 de 19/03/2019, que prorrogou o prazo de cessão para o Instituto Boa Vista de Música – IBVM, da servidora Rubenita Ferreira de Sousa, Cargo: Auxiliar C-12, especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 02129, do quadro pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 13 de Janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0015/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Sustar férias da servidora Rubenita Ferreira de Sousa, matrícula 79355, ocupante do Cargo: Auxiliar C-12 desta Fundação, referente ao exercício de 2020, marcadas para 02 a 31/01/2020, devido ao seu falecimento no dia 11/01/2020, conforme certidão de óbito nº 1583450155 20204000070129002834403.

Art. 2º - Esta tem efeito retroativo a 11/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0016/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Torna vago por motivo de falecimento o cargo efetivo da servidora Rubenita Ferreira de Sousa, do cargo efetivo de Auxiliar C-12, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 02129, do quadro de pessoal desta Fundação, conforme Certidão de Óbito sob o nº 1583450155 20204000070129002834403.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0017/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar o afastamento do servidor Daniel Soares Lima – Presidente da FETEC, no período de 19 a 30/01/2020 – a cidade de Brasília/DF, para retorno de visita no Teatro Nacional Claudio Santoro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de Janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0018/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,

Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Alaíde de Azevedo Macedo, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, para responder pelo o Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AA, código GNE-101, de Presidente da FETEC - Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, no período de 19 à 30/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0019/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Naiza Rebelo Menezes, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva, desta Fundação, no período de 19 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0021/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Silvana Santos de Lima, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS- 301, de Superintendente de Cultura, cumulativamente com o Cargo de Assessor I, ambos desta Fundação, no período de 19 a 30/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de Janeiro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 024/2020

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Danise Pereira Alves Silva, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2020.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0025/2020

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Thacylla Adriane Moura Duarte, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2020.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0026/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Elisandra Lopes Xavier – Assessor de Esporte I desta Fundação, no período de 23 à 27/01/2020 – a cidade de Presidente Figueiredo/AM, para participar da Copa das Cachoeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 21 de Janeiro de 2020.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0027/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, e,

De acordo com as observâncias e orientações previstas no Manual de Suprimento de Fundos, publicado no Diário Oficial do Município n° 3659, de 14 de Abril de 2014, oriundo da Controladoria Geral do Município de Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Amanda Larissa da Silva Kramer, portadora do CPF n° 007.454.942-18, Cargo: Assessor de Esporte I, matrícula n° 79563, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, como Agente Suprido do Suprimento de Fundos, conforme Processo n° 0011/2020.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, e para comprovação será de 10 (dez) dias corridos a contar da data de vencimento da aplicação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 21 de Janeiro de 2020.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0028/2020

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Carina Silva Lobo Cargo: Chefe de Gabinete, Matrícula 79333, para fiscalizar contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso a banco de dados específicos, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores e referência e atas de registro de preços, para atender as necessidades desta Fundação conforme Processo n° 0013/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2020.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0029/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Antônio Lopes do Nascimento Filho, Cargo Assistente Setorial, Matrícula 79495, para fiscalizar o Pagamento de Premiação dos Vencedores da XX Corrida Internacional 9 de Julho de 2020, conforme Processo n° 0019/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir des-

ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
28 de janeiro de 2020.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0030/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, e,

De acordo com as observâncias e orientações previstas no Manual de Suprimento de Fundos, publicado no Diário Oficial do Município nº 3659, de 14 de Abril de 2014, oriundo da Controladoria Geral do Município de Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Anália Soares Diniz Ródio, CPF nº 136.440.252-15, Cargo: Assistente I, matrícula nº 00105, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, como Agente Suprido do Suprimento de Fundos, conforme Processo nº 0020/2020.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, e para comprovação será de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de vencimento da aplicação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
28 de janeiro de 2020.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0259/2019, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTE AEROS E TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Empresa MR TUR - MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI, com CNPJ: 34.794.255/0001-95, vencedora dos ITENS 01 e 02, sendo o, Item 01 com o maior percentual de R\$ 100,00% (cem por cento) e Item 02 com o maior percentual de R\$ 10% (dez por cento).

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-

TA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Alessandro Oliveira Calista, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente da CPL, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Adriane Martins Resplandes, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Documental, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 010/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
BEATRIZ EMANUELA PEREIRA DA CRUZ	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
CAMILA ALMEIDA EVANGELISTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
CESAR AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
CLEILSON ALMEIDA PAULINO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
EDILEUZA LELIS DE ASSIS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
ELIEL LIMA DA LUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
FABIO DIAS SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
JOÃO PEDRO PAULINO ABREU SOARES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
LARISSA XAVIER VALÕES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
LEUDECEA ARAUJO DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MICHELE CAETANO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-1
RENATA JAMILLY SANTOS ROCHA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ROBERTSON DE OLIVEIRA VIEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ROSANA MONTEIRO MARQUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
WILSON QUEIROZ MAIA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 012/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Paulo Ricardo Ramos dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial II – Diretoria Geral, Código GAE-700 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 014/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Marcio Gonçalves de Oliveira, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Comple-

mentar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Tayane Regina Alves dos Reis, do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 018/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Maria Tatiane Rodrigues, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 020/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Rogerio Sousa Alves, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa Televisiva, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 022/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Comple-

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Matheus Vasconcelos Andrade, do cargo em comissão de Assessor Especial da Vice-presidência, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 023/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Geodaias Fernandes Cutrim, do cargo em comissão de Assessor Especial da Vice-presidência, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 027/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Gloude das Neves Castro, do cargo em comissão de Assessor Especial I – Mesa Diretora, Código GAE-600 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 029/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Eduardo Felipe Soares de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Especial I – Cerimonial, Código GAE-600 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 031/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Rebeca Natácha Azevedo da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial II – Cerimonial, Código GAE-700 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 034/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Rômina Nazaré Soares da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial III – Secretarias, Código GAE-800 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 040/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab.

do Ver. Eduardo Jorge, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 040/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
DANIELLE PEREIRA LOPES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DEBORA KARINE FEITOZA BEZERRA CORREA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ELIZABETE NOVAES SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ELZILENE DA SILVA BRAZ	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
FRANCENILZA DE SOUSA NASCIMENTO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
FRANKENBERGEN GALVÃO DA COSTA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
GRACIELE DA SILVA RAIMUNDO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
HIAGO AURELIO LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JACQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
KELJANY CAVALCANTE DO NASCIMENTO MEANO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
PEDRO BENICIO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
REBECA GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES SOUSA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
VANDERLEIA APARECIDA ALVES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 042/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Rondinele de Souza, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 042/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ADELMO BARBOSA PEREIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
CAUSTIA FREITAS DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
CICERO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DIENIFER KAROLINY COSTA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ERIVAN DOS SANTOS SANCHIA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
FELIX PEREIRA DE CARVALHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
FELIPPE MARCOS VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
GABRIELA MELO DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
GRACIMAR DA SILVA SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JOSE VALMIR PALHARES DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

JOSIELLY DE SOUSA LIMA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
LUZINETE MARQUES PEREIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA CLEVES DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MATHEUS ROSAS DE ANDRADE	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MICHELY SUETONIO ARANTES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
RAFAEL GENTIL DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
REGINALDO OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
RITA MARIA DE SÁ LIMA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
SILVÂNIA KELEN DE MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
SUELEN ADAIANE DA SILVA MEDEIROS COSTA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
TEREZINHA DE JESUS DE PAULA SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 044/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 044/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIANA DIAS PEREIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
ELIANE BRAZ DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
FLAVIO PEREIRA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MACIEL GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
MARISTELLA HENRIQUE MONIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
OTAVIO RODRIGO PORTELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
REGINALDO DOS SANTOS RIMAR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 046/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Idazio Chagas de Lima, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 046/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
EDU LOPES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
FRANCISCA RODRIGUES SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
FRANÇOISE SILVA AMORIM	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
GISELY MARIA MAGALHAES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
HANNAH DHORIAN VALESKA BUSLIK	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ISABELA RICHELLE MOREIRA LIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JOAO ANTONIO TIMOTEO DEMETRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
PRISCILA DA SILVA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
RUSIVANDO HALAMO GUEDES VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
THALLES PATRICK NUNES DE ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
VALDECLÉCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
VANESSA CAMPOS GALVÃO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
VIVIAN RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 048/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 048/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ALECIO NASCIMENTO LOPES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ALESSANDRA NASCIMENTO LOPES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ALFONSO RODRIGUES DO VALE	ASSESSOR PALAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ANA CELIA PEREIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
CINTHIA DA SILVA GUARIENTI	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DEOLINDA RIBEIRO DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
GESSE SILVA ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
IURY QUILLIM PRAXEDES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
IZABEL CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JOCELIA MARIA DE LOURDES SANTANA CARVALHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
LARYSSA BARBOSA HERMOGENS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA DO SOCORRO DUARTE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARIA ELIANE DIAS COSTA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARYSOL EVULYN FARIA CORDEIRO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MAYARA SILVA DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
NURA NASSER FRAXE	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
VERIDORLAN CUNHA SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
WENDEL HERMES MOURA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 050/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Nilyan Souza dos Santos, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 050/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ANDRELES GOMES SOARES MIRANDA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DAMARIA GOMES GALVÃO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DANYELLA GONÇALVES OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
EDUARDO CUNHA REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
ELAINE CRISTINA DA SILVA MAIA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JADILLA JARMINE PAULINO BARDEN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
JOAO JOSE SERRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MANOEL RODRIGUES DA CUNHA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
MARCIA DOS SANTOS MARQUES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARCIO PAIVA BEZERRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA DE SOCORRO CARNEIRO VELOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	SP-5
MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	SP-5
NAHUE CAROLINE FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
NAZARA FATIMA LEMOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3
RAYFSON SOUZA DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 052/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Jose Francisco Lopes de Albuquerque os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 052/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

20

NOME	CARGO	CÓD
EDIVANDER SANTOS CERDEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
ELISEU SOARES BELIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
FLAVIO ROGERIO DE ALMEIDA BARROSO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
FRANCIMAR RODRIGUES DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
LEIDIANE SILVA DO VALE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
MARIA IVONE RODRIGUES MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SILVANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 054/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Italo Otavio os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ALHELSON DA SILVA MADY	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ANDRESON BACCHUS DE MEDEIROS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
BENEDITO LOPES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
DAYSE DE SOUSA MAURICIO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JACKSON DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
JANDERSON VALENTE MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
JULIO CESAR LIBERAL DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MARIA SALETE BENIGNO LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
NAILSON HOLANDA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3
RAINEY BATISTA DE OLIVEIRA PANTOJA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
SABRINA TELES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
SUELI CORREA DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 056/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ANA LUIZA MENDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
BENTO DE OLIVEIRA BRIGLIA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
EMYLLY RAVELLY LIMA MARINHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
ESTER NASCIMENTO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
FRANCISCO ROBSON CONRADO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
GILCIMAR MAIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
GUSTAVO DE LIMA E LIMA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ITALOEMA JAQUEMINOU COUTINHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JESUS ALVES DO CARMO JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
JONACKSON ALMEIDA DE MELO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA APARECIDA LEITE	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA DAS GRAÇAS LIRA NASCIMENTO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
NERNAINÉ CLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
NICHOLAS MARTINS LIMA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
NILZA NASCIMENTO DE ANDRADE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RICARDO PERES CHAGAS FREITAS DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
VALDIVINO FRANCO RODRIGUES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 058/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Renato Queiroz os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 058/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
DYEGO DYANGO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ERICK GOMES PEREIRA DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
FRANKYSLANDYS BARBOSA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MARCIO SARAIVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
ROSA MARIA DE AMORIM FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ROSINEIDE MIRANDA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 060/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Magnólia Rocha os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 060/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

NOME	CARGO	CÓD
ALAN BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
ANDRE DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
BERNARDO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
CELIA MARIA DE SOUZA BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
CLERISMAR FONSECA PEREIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DERLANE PAIVA DOURADO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
GRACINETH PEREIRA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
NIVEA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NOELY DE OLIVEIRA SARMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ROSA CORREA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 062/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Mauricélio Fernandes de Melo os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 062/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

NOME	CARGO	CÓD
ANDRE RICARDO RIBEIRO TIMBO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DANIELLE LOPES NOGUEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
EUDES SIQUEIRA DE ASSIS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
GENILSON SERGIO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

MARILENA FIGUEIREDO CRUZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MATHEUS VIANA MOTA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
MIRLES MARIA RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MISHELY RUANA DE AS CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
OSLEANE DA SILVA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
PEDRO IVO DE OLIVEIRA FARIAS FILHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 064/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Linoberg Almeida os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 064/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

NOME	CARGO	CÓD
ADEMAR JANUÁRIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PALAMENTAR ESPECIAL	APE-5
ANDERLANDIA NOBREGA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
JONANTHA EDUARDO DE MELO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
WESLEY BATISTA JALES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 066/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver Aline Rezende os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 066/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ANIBAL LUCENA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
GABRIEL SEBASTIEN SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JESSICA OHANA MAGALHAES NOBRE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
KAREN TAUANNY SANTOS GUIMARAES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3
NADILA FIGUEIREDO DA COSTA NORBERTO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
ROSILEG SOUSA CARNEIRO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-1
VITOR SARAIVA DE MENEZES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
ZULEIDE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 068/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Yer Aderval da Rocha os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 068/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ERICA VIANA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
GLEYDSON DIOGO ARAUJO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
HILDOMAR PERES BARROSO JUNIOR	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
IREZ FERREIRA DE FRANÇA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JAKSNEIDE BARROSO UCHOA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
NATALIA APARECIDA FREIRE DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
OSVALDO DAVID FREITAS DE PAIVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
RAYANE ALVES ARAUJO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
TAYANA MARGARIDA SANTANA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
TEREZINHA DOS SANTOS DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 070/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver Romulo Soares os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 070/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ADILA GIANNY LEITE ARAUJO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
ANA VIRGINIA MOURA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
ERIDAN PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
JARDEANE DA SILVA CHAVES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
LUZINETE PORTUGAL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
MARIA AURINIVIA NOBRE DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
MARIA DA PENHA PINTO PESSOA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
MARIO JONES PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MATEUS DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
NEUZIANE SOUSA DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2
OLIVALDO DE MELO SARAH NETO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
RAYONE ALVES PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
RITA MARIA PESSOA DOS ANJOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 072/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver Genival Ferreira Lima os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 072/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDRA MACIEL FRAZÃO CASTRO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ANDREA CAROLINY FREITAS DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3
ANTONIA DE OLIVEIRA DE FRANÇA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
CLEYMERSON PATRICIO BRITO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DEUZIENE GOMES RODRIGUES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
EUNICE OLIVEIRA RABELO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
FRANCISCO MIRANDA VIEIRA FILHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
GENILDA CORONHA DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JOSE ALBERTO BARCELAR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
JOSELIA SILVA RODRIGUES COELHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
LIVIO FRANCISCO SOUZA FERREIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
LUCINEIDE SOUSA PONTES BERNARDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
MANOEL BONFIM AGUIAR AZEVEDO SOBRINHO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA ELIENE DAMASCENO GOMES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ODAIR DAS NEVES DE ARAUJO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-1
RAIMUNDA ARAUJO BIANO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
RONES SILVA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
VAGNO SILVA VIEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 074/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver Zelio Mota os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 074/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
DILCE ARAUJO DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MARIA DE NAZARE MIRANDA FEITOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
MARIA EMA MOTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
OZIMO RIBEIRO PERES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
PAULA GISELLE SANTOS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
YANINA GUTTENBERG DE ALBUQUERQUE MOREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 076/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver Wagner Feitosa os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 076/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIO ALMIR VIEIRA DE MESQUITA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
BEATRIZ DIAS BORGES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

NOME	CARGO	CÓD
CAIO CARLOS DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DEA PAULA FIGUEIREDO MENEZES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DEBORAH ALVES QUADROS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
DEYMES CLEI AUGUSTO DE LIMA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ELIAN SILVA DOS SANTOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
ERICA FERREIRA LIMA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
GEIZIANE CARDOSO FERNANDES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JAIME DA SILVA MOTA NETO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JALDSO DA SILVA DUARTE	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JOSEMAR LIMA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
JOSIEL LIMA PASSOS	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
KLEDSON DE ASSUNÇÃO MENEZES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
RAIMUNDO GOMES LIMA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
STELIO DAMASCENO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
WHINSLEYD FERNANDES DE SOUZA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
YDELSON SENA DE FIGUEIREDO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 078/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver Mirian Reis os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 078/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ADITANIA MATIAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
AVANIR HOLANDA MOURA BATISTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
DAVI RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
DEBORA DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
GIDEONE DA SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
LORENA PAMELLA DE LIMA ARAGÃO RAMALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
LOURENÇO OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
OMAM BIYICK DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5
RAISSA AMARAL DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
ROSIVALDA OLIVEIRA SOARES	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 080/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab.

do Ver. Wesley Carlos Thomé os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 080/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ANA PAULA GERALDA MOURA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
JORIA FREITAS DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JULIANA MARQUES THOME	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MACELIO CARVALHO DAMASCENO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATALIA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3
NATHALIA LARISSA PEREIRA COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
PAULO ROBERTO RIBEIRO PERES JUNIOR	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
RENATO DIAS MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
SALMO CAVALCANTE ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
SUZANA ANGELICA DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricélio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota